



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG. CONTRATADA: Jessica Lopes Mundim.** OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 026/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** de serviços especializados de assessoria de comunicação, no mapeamento das necessidades do município, planejamento e criação de estratégia de atuação, produção de mailing (planilha com os contatos dos jornalistas), clipping ( todos os materiais que foram publicados com a participação do município) e relatórios, disparo de releases, acompanhamento de materiais, elaboração, edição e produção de matérias e peças publicitárias, para a imprensa escrita, rádio e tv, relacionamento do município com a população e órgãos de imprensa e redes Sociais, mídia digital e redes sociais, durante o exercício de 2023., características e especificações técnicas descritas no processo de **Dispensa de licitação por valor Art. 24,II da lei federal nº 8666/93**, Termos de Ajustes de Condutas, Denúncias e demais matérias correlatas, em atendimento a Prefeitura de Pratinha/MG. Data da Rescisão: 02/01/2024. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo da Lei 8.666/93 Art 79 XII e Clausula Nona do contrato N° 026/2023 - Prefeito Municipal. **WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.**